INDICAÇÃO

0 44 /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, **que providencie a COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, na frente de todas as ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.**

JUSTIFICATIVA: Essa indicação tem o objetivo de buscar mais segurança para pais e para as crianças.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Edson Chiquini da Silva
VEREADOR
Matr. 5683-2
Câmara Municipal de Macaé

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br